



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 - Fone- Fax (53) 3261-1321

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS

E-mail - licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 ANÁLISE E JULGAMENTO DO PARECER TÉCNICO.

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as nove (09:00) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito à Avenida 27 de Janeiro - 422 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 1205/2021, com a presença dos membros: Sr. Igor Rafael Benito Guerrero - Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Marco Benício Gonçalves Tissot e o Sr. Luciano Raimundo Feijó, para o ato de Análise e Julgamento de Parecer Técnico da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, referente à Sessão da Tomada de Preços nº 013/2022, destinada à Contratação de Empresa para Execução da Obra de Qualificação do Parque Linear da Orla do Rio Jaguarão - Etapa 06, conforme Termo de Referência, Projeto Técnico, Planilha Orçamentária e Processo em anexo. A saber: Na sessão do dia dezesseis (16) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a empresa FG Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ 00.237.161/0001-01, apresentou Recurso Administrativo, conforme art. 109, § 4º da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/93, devidamente protocolado, antes da abertura da sessão, a qual ocasionou a suspensão da sessão no referido dia, em ato continuo a comissão encaminhou o Recurso Administrativo para análise técnica da Secretaria de Planejamento e Urbanismo com a anuência da Procuradoria Jurídica. Da Análise Técnica do Recurso, a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, concluiu que diante dos fatos e documentos apresentados pela empresa FG Engenharia e Comércio Ltda., foi deferido o Recurso apresentado. Em consequência desta análise foi declarada INABILITADA a empresa Monteng Construções Ltda., CNPJ 32.484.125/0001-20, pela ausência da apresentação de documentação técnica exigido pelo Edital nos subitens 5.5.2 e 5.5.4, com acolhimento do resultado da análise pela Autoridade Superior. **PORTANTO:** Dirimida as questões, a empresa FG Engenharia e Comércio Ltda. esta apta a participar da abertura do envelope da Proposta, onde contataremos a mesma para abertura do envelope, marcando dia e hora. Em nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação do Certame da Tomada de Preços nº 013/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Igor Rafael Benito Guerrero

Marco Benício Gonçalves Tissot

Luciano Raimundo Feijó

Marco